



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 112/2006

EMENTA: Ratificação do Acordo de Colaboração Cultural assinado com a **Università per Stranieri di Perugia (Perugia-Itália)**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 161/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.003256/06-83,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Acordo de Colaboração Cultural**, assinado em 03/03/2006, com a **Università per Stranieri di Perugia (Perugia-Itália)**, objetivando a promoção de intercâmbios e a cooperação nas áreas da pesquisa e da didática, desenvolvendo novas áreas de pesquisa e de ensino; a divulgação de informações e documentações em todos os âmbitos de comum interesse; facilitar os intercâmbios e a cooperação entre as equipes das duas Instituições por meio de pesquisa, publicações, didática, supervisão e provas dos alunos, organização de conferências e de Seminários em todos os âmbitos de comum interesse; facilitar o intercâmbio de alunos interessados em visitar e/ou participar dos cursos de estudo de cada Instituição; a realização de Cursos ministrados em Perugia por alunos da UFF, de acordo com programas e currículos fixados, para este fim, pela UFF e a realização de Cursos de aprimoramento do ensino da língua e da cultura, reservados aos professores em serviço nas instituições escolares e universitárias, mediante a adoção de programas de estudo estabelecidos, cada vez, pelas duas Instituições.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor